



Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 413, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Julgamento de Processo Administrativo Disciplinar.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais delegadas no Decreto estadual nº 10.598, de 11 de dezembro de 2024, e tendo em vista o previsto no art. 99, inciso II, do Decreto nº 10.437, de 9 de abril de 2024, c/c com o art. 283 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, consubstanciado nos autos deste Processo Administrativo Disciplinar nº 202200025055219, Processo sindicante 202000025059338 (SEI nº 74639093), especialmente no Relatório nº 3/2023 DETRAN/COPAD (SEI nº 45170430), emitido pela Corregedoria Setorial do DETRAN, bem como no PARECER DETRAN/PROCSET nº 34/2023 (SEI nº 46314678) de lavra da Procuradoria Setorial do DETRAN, resolve:

Art. 1º **RECONHECER E DECLARAR A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA** em face de A.M.G.D.J., inscrita no CPF sob nº XXX.380.501-XX, à época dos fatos, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Gabinete C-I, desta Secretaria de Estado da Administração - SEAD, à disposição do Departamento Estadual de Trânsito, lotada na Unidade de Atendimento do DETRAN-GO, em razão do exaurimento do prazo prescricional da pretensão punitiva.

Art. 2º Como consequência, DETERMINO a publicação da presente decisão no Diário Oficial do Estado de Goiás, no prazo legalmente fixado. Após, determino o envio dos autos à Coordenação de Assuntos Relacionados a PAD's da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Secretaria de Estado da Administração, para cientificar a interessada e seu defensor constituído do inteiro teor do que foi decidido. Ultrapassado o prazo recursal, sem interposição de recurso administrativo, mediante certidão do trânsito em julgado administrativo, encaminhem-se os autos, à Corregedoria Setorial do DETRAN para conhecimento da presente decisão e, dentre outras providências, para que alimente o Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correccionais - SISPAC, nos termos do art. 6º, inciso VI, c/c art. 7º do Decreto nº 9.572, de 5 de dezembro de 2019, da Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar, além de adotar outras providências necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 15 dias de maio de 2026.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 624040

EXTRATO DA PORTARIA nº. 945, DE 21 DE MAIO DE 2026 - SEAD

Designação de gestor e fiscais ao Contrato nº. 007/2026-SEAD. Processo nº 202600005004401

Contratada: Matrix Comercializadora de Energia Elétrica S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 17.858.631/0001-49.

Objeto: Fornecimento de energia elétrica e assessoria regulatória e técnica para migração de unidades consumidoras (UCs) do grupo A do Poder Executivo do Governo do Estado de Goiás ao ambiente de contratação livre (ACL) (mercado livre) através do modelo varejista - economia garantida., vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA.

Gestor: WILLIAM MOREIRA DE SOUSA, CPF nº XXX.178.521-XX.
Fiscais: JOÃO VICTOR SANTOS LIMA, CPF nº XXX.206.161-XX e ANDRIÉLYSSA REIS SANTOS, CPF nº XXX.183.582-XX, Instrução de Serviço nº 01/2019/GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 117 da Lei federal nº 14.133/2021, nos artigos 20 a 25 do Decreto estadual 10.216/2023.

(assinado eletronicamente)

LUDYMILLA MARIA DO CARMO LEONEL DE ALMEIDA
Superintendente de Gestão Integrada

Protocolo 624405

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 933/2026 - SEAD

Assunto: Instauração de Processo Administrativo.

Referência: Processo nº 202600005017895.

Rito: Lei estadual nº 13.800/2001.

Interessado: F.P.P.

CPF nº: XXX.539.911-XX.

Síntese dos Fatos: Apuração da regularidade jurídica do ato de nomeação, da consequente investidura e da permanência funcional do servidor, nomeado sob condição *sub judice* para o cargo de Escrivão de Polícia de 3ª Classe, diante de apontamentos formulados pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás no âmbito da análise da legalidade de ato de aposentadoria, especialmente quanto à existência de registros funcionais contendo a expressão *sub judice* nos atos de admissão e promoção funcional e à ausência de documentação comprobatória do trânsito em julgado da demanda judicial que teria amparado seu ingresso e permanência no cargo público.

Autoridade Instauradora: Luciana Nunes do Amaral - Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Administração, no exercício da competência delegada pela Portaria nº 697, de 22 de abril de 2026.

Data da Portaria: 21 de maio de 2026.

Protocolo 624410

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2026-SEAD

Processos: SISLOG Nº 103417/SGG - SEI Nº 202300005031378 / Nº 202518037009128-SGG (Nº 202600005004401).

Contratante: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Contratado: MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 17.858.631/0001-49.

Objeto: O presente contrato tem por objeto fornecimento de energia elétrica e assessoria regulatória e técnica para migração de unidades consumidoras (UCs) do grupo A do Poder Executivo do Governo do Estado de Goiás ao ambiente de contratação livre (ACL) (mercado livre) através do modelo varejista - economia garantida, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA, independente de transcrição e conforme as cláusulas e condições relacionadas.

Valor total: R\$ 896.216,84 (oitocentos e noventa e seis mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos).

Vigência: O prazo de vigência contratual é de 60 meses, contados imediatamente a partir da publicação deste contrato no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas.

Data da assinatura: 20/05/2026.

Assina pelo Contratante: Francisco Sérvulo Freire Nogueira.

Assina pela Contratada: João Gilberto Galvão Rossi e Alexandre Gomes da Silva.

Protocolo 624069

AVISO

AVISO DE ADIAMENTO "SINE DIE"

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 266/2025

A Secretaria de Estado da Administração - SEAD, através de sua GERÊNCIA DE COMPRAS CENTRALIZADAS, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico SRP nº 266/2025 - SEAD, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos automotores, incluindo automóveis híbridos (HEV), com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, limpeza, substituição de plotagem (quando necessário), seguro e quilometragem livre, conforme demanda, pelo período de 30 (trinta) meses, visando suprir as necessidades específicas dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Goiás**, relativo ao processo SISLOG nº 113905, fica ADIADO "SINE DIE" para realização de adequações no Termo de Referência e Edital. Considerando que o adiamento "SINE DIE" da licitação decorrerá de alterações no Edital e em seus anexos, a nova divulgação será realizada pelos mesmos meios de publicação originalmente adotados, com a consequente reabertura dos prazos estabelecidos, nos termos do art. 55, §1º, da Lei federal nº 14.133/2021 e do art. 19 do Decreto estadual nº 10.247/2023.

Thaline Yaemi Takase

Agente de Contratação

Protocolo 624204